

**PORTARIA Nº 174/2025/SMA  
DE 13 DE MAIO DE 2025**

**Súmula:** “Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Exonerar a pedido, servidores abaixo relacionados, mediante protocolo e data discriminada.

| PROTOCOLO  | MATRÍCULA | NOME                           | CARGO                     | EXONERA    |
|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|------------|
| 33355/2025 | 361967    | FERNANDA HALUCH DO NASCIMENTO  | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/04/2025 |
| 34549/2025 | 362864    | GUILHERME BANNACH              | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 05/05/2025 |
| 36032/2025 | 356757    | ROSELI APARECIDA ALVES CASEIRO | PROFESSOR – 20 HORAS      | 09/05/2025 |
| 35784/2025 | 361528    | VIVIANE MARTINS CARDOSO        | PROFESSOR – 40 HORAS      | 08/05/2025 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio 2025.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 7651/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

## Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 13/05/2025 às 13:31:07 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF \*\*\*.169.069-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**

Assinou em 13/05/2025 às 13:44:54 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF \*\*\*.691.769-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**JR7****926****5PR****NKO**